



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS APICULTORES DE PORTUGAL

Av. do Colégio Militar, Lote 1786 - 1549-012 Lisboa - Telf: 217 100 084 Fax: 217 166 122/3 GSM: 919 678 771

Protocolo de Parceria entre a Federação Nacional dos Apicultores de Portugal e a Escola Superior Agrária de Bragança

Entre a Escola Superior de Bragança, primeiro outorgante, adiante designada por ESA, representada pelo presidente do Conselho Directivo, Orlando Isidoro Afonso Rodrigues e a Federação Nacional dos Apicultores de Portugal, segunda outorgante, adiante designada por FNAP, representada pelo presidente Manuel Joaquim Miranda Fernandes Gonçalves, é celebrado o presente protocolo com base nas Cláusulas seguintes:

Cláusula I

No âmbito das actividades de ensino e de investigação por parte do primeiro outorgante e de promoção e desenvolvimento do sector apícola nacional por parte do segundo outorgante, as partes entendem ser fundamental a promoção e garantia da qualidade dos produtos apícolas. Tendo como propósito a potenciação de boas práticas de manejo apícola, o controlo da qualidade do Mel e o desenvolvimento das técnicas de pesquisa de Antibióticos no Mel, celebra-se o presente protocolo com vista à participação num programa conjunto de rastreio nacional para avaliação da presença de resíduos no mel e determinação das possíveis fontes de contaminação.

Cláusula II

São competências do primeiro outorgante:

- i) Elaborar e coordenar um projecto com o objectivo de avaliar a presença/ausência de resíduos de antibióticos no mel, envolvendo as diversas Associações de Apicultores dentro dos limites de intervenção das várias Direcções Regionais de Agricultura.
- ii) Efectuar, em tempo útil, as análises de resíduos utilizando metodologias de rastreio, CHARM II, e técnicas de controlo absoluto, cromatografia Líquida (HPLC).
- iii) Disponibilizar, confidencialmente, os resultados a cada uma das Associações envolvidas.



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS APICULTORES DE PORTUGAL

Av. do Colégio Militar, Lote 1786 - 1549-012 Lisboa - Telf: 217 100 084 Fax: 217 166 122/3 GSM: 919 678 771

- iv) Determinar as possíveis causas de contaminações, procurando factores internos directos e/ou indirectos e factores externos ao maneo.
- v) Disponibilizar ao segundo outorgante, relatórios de âmbito Nacional, sobre a qualidade do mel ao nível de resíduos de antibióticos.
- vi) Organizar/coordenar/colaborar em acções de formação e divulgação no âmbito promoção de boas práticas apícolas e qualidade do mel, especialmente direccionadas para a problemática dos resíduos de antibióticos no mel.

Cláusula III

São competências do segundo outorgante:

- i) Colaborar na elaboração do projecto.
- ii) Estabelecer contactos entre o primeiro outorgante e os seus associados por forma à celebração de protocolos individuais entre ambos, que serão anexados ao presente protocolo, com vista à participação na execução do rastreio nacional de resíduos, ao nível da amostragem e do levantamento das possíveis fontes de contaminação em situações de resultados positivos.
- iii) Efectuar a divulgação dos resultados gerais da forma que entender mais conveniente.
- iv) Organizar/coordenar/colaborar em acções de formação e divulgação no âmbito promoção de boas práticas apícolas e qualidade do mel, especialmente direccionadas para a problemática dos resíduos de antibióticos no mel.

Cláusula IV

Os resultados das pesquisas serão confidenciais. A sua divulgação, para além dos proprietários das amostras, carece de autorização dos mesmos ou obedece ao anonimato.

Cláusula V

O primeiro outorgante designa como responsável do projecto, Luís Avelino Guimarães Dias.



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS APICULTORES DE PORTUGAL

Av. do Colégio Militar, Lote 1786 - 1549-012 Lisboa - Telf: 217 100 084 Fax: 217 166 122/3 GSM: 919 678 771

Cláusula VI

O segundo outorgante designa como responsável do projecto, Manuel Joaquim Miranda Fernandes Gonçalves.

Cláusula VII

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e cessa por vontade expressa de um ou ambos os outorgantes.

O Presidente da Federação Nacional dos Apicultores de Portugal



Manuel J. M. F. Gonçalves

O Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior Agrária de Bragança



Orlando Isídoro Afonso Rodrigues